



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.719.048/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RITA DE ANDRADE VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DEP TERTULIANO DE BRITO	NÚMERO 912	COMPLEMENTO TERREO
--	----------------------	------------------------------

CEP 58.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTAL.ANDRADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (83) 3444-1222
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **15:52:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.160.706-3	SITUAÇÃO ATIVO	15/03/2018 Portaria 00341/2018/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RITA DE ANDRADE VIEIRA		
NOME FANTASIA DENTAL ANDRADE		
CNPJ/CPF 10.719.048/0001-08	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510111519-0	
LOGRADOURO AV DEP TERTULIANO DE BRITO	NÚMERO 912	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO BENTO	CEP 58865-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/04/2009
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RITA DE ANDRADE VIEIRA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 10/08/2023
CONTROLE 202302100946376420	DATA DE EMISSÃO 10/02/2023 09:46:37

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

@

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO Nº 04 DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

NIRE: 25101115190

RITA DE ANDRADE VIEIRA , brasileira, empresária, solteira data de nascimento 15/02/1978, natural de Riacho dos Cavalos PB portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2457344 SSP-PB e CPF: nº 032.442.234-27, residente e domiciliada na Rua Tiradentes , nº 113, Terreo Centro , São Bento /PB CEP 58865-000, titular da empresa individual **RITA DE ANDRADE VIEIRA** , com sede na Rua Dep. Tertuliano de Brito , nº 912, Terreo Centro , São Bento /PB CEP 58865-000 , com registro JUCEP PB sob nº 25101115190 em 17/03/2009 , inscrito no CNPJ sob o nº 10.719.048/0001-08 , resolve alterar e consolidar o seu instrumento de inscrição, e o faz conforme a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

A empresária Individual **RITA DE ANDRADE VIEIRA** , com sede na Rua Dep. Tertuliano de Brito , nº 912, Terreo Centro , São Bento /PB CEP 58865-000 a partir desta alteração terá como objeto as seguintes atividades .

Objeto Social:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças , Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios , Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , Comércio atacadista de produtos odontológicos , Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente , Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , Comércio varejista de móveis , Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos , Comércio varejista de equipamentos para escritório , Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal , Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Ⓢ

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA**

CNPJ: 10.719.048/0001-08

NIRE: 25101115190

Atividade Principal:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Atividades Secundárias:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia ;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos ;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente ;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis ;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório ;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal ;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional .

CLAUSULA SEGUNDA :

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Ato Constitutivo não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial **RITA DE ANDRADE VIEIRA** e terá como fantasia o nome **DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS** .

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado será de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Rita de Andrade Vieira

⓪

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA**

CNPJ: 10.719.048/0001-08

NIRE: 25101115190

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede na Rua Dep. Tertuliano de Brito , nº 912, Terreo Centro , São Bento /PB CEP 58865-000 .

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

Objeto Social:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças , Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios , Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , Comércio atacadista de produtos odontológicos , Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente , Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , Comércio varejista de móveis , Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos , Comércio varejista de equipamentos para escritório , Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal , Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Atividade Principal:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças .

Atividades Secundárias:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia ;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos ;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente ;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis ;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório ;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal ;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional .

Rita de Andrade Vieira

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) DO
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RITA DE ANDRADE VIEIRA**

CNPJ: 10.719.048/0001-08

NIRE: 25101115190

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

Cláusula quinta – a empresa poderá abrir ou fechar filial, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim consolidado, assino o presente instrumento.



São Bento PB, 15 de Abril de 2021.

Rita de Andrade Vieira

RITA DE ANDRADE VIEIRA

Auricélio Nicolau da Silva
Escrivente

MILTON LÚCIO DA SILVA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Titular: MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS
Rua Lúcio da Silva, Nº 224 - Centro - CEP: 58.865-000
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2533 - 3444-1312

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RITA DE ANDRADE VIEIRA. Em test. da verdade. Dou fé. São Bento-PB, 16/04/2021.

AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL004823-BL12
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 1,93



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 08:54 SOB Nº 20210292245.
PROTOCOLO: 210292245 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102618095. CNPJ DA SEDE: 10719048000108.
NIRE: 25101115190. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.
RITA DE ANDRADE VIEIRA

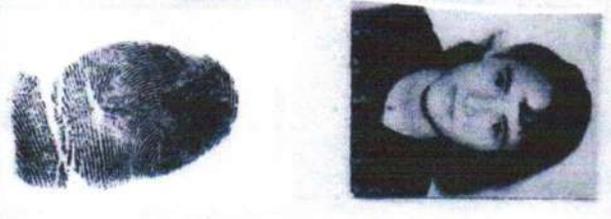
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P.917

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GEN. 2457344 DATA DE EMISSÃO 30 JUL 1997

NOME RITA DE ANDRADE VIEIRA

FILIAÇÃO Benedito Tavares de Andrade
Raimunda de Andrade Vieira

NATURALIDADE Riacho dos Cavalos-PB DATA DE NASCIMENTO 15/02/1978

Cart. Cas. C/Averb. nº 1.269, liv. B-04
Fls. 69, Cart. São Bento-PB

CPF

ADMINISTRADOR DO REGISTRO

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 115640601201701290595-1; Data: 06/01/2020 17:03:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14186-GGZP; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 09:01:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115640601201701290595-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e47895b9aac08297bfe18dc009b5b9bddb76fe703e072cc226c01b3d48541c7ce467a365a363e759793d84a4868d22bb56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RITA DE ANDRADE VIEIRA

Nº de inscrição
032442234-27

Data do Nascimento
15/02/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Rita de Andrade Vieira
RITA DE ANDRADE VIEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/03/00

S
E
R
V
I
Ç
O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 115640601201701320031-1; Data: 06/01/2020 17:03:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14187-JJCM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 09:02:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115640601201701320031-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e48fd716b885c3f6cee7e5967eaa31bde14e58f2b68e7d9f688913c48bcd6baa0667a365a363e759793d84a4868d22bb56



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.719.048/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.062.910,82	R\$ 3.909.412,06
Ativo Circulante		R\$ 2.728.373,30	R\$ 3.574.874,54
Disponibilidades		R\$ 1.967.163,75	R\$ 2.682.234,60
Numerários em Espécie		R\$ 1.967.163,75	R\$ 2.682.234,60
Caixa Geral		R\$ 1.967.163,75	R\$ 2.682.234,60
Caixa		R\$ 1.967.163,75	R\$ 2.682.234,60
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 761.209,55	R\$ 892.639,94
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 761.209,55	R\$ 892.639,94
Estoque de Mercadorias		R\$ 761.209,55	R\$ 892.639,94
Mercadorias Para Revenda		R\$ 761.209,55	R\$ 892.639,94
Ativo não Circulante		R\$ 334.537,52	R\$ 334.537,52
Imobilizado		R\$ 334.537,52	R\$ 334.537,52
Bens em Operação		R\$ 334.537,52	R\$ 334.537,52
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 334.537,52	R\$ 334.537,52
Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais		R\$ 5.293,23	R\$ 5.293,23
Veículos		R\$ 198.708,15	R\$ 198.708,15
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 126.271,51	R\$ 126.271,51
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 4.264,63	R\$ 4.264,63
*** Passivo ***		R\$ 3.062.910,82	R\$ 3.909.412,06
Passivo Circulante		R\$ 462.790,21	R\$ 501.060,16
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 462.790,21	R\$ 501.060,16
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 462.790,21	R\$ 501.060,16
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 700,06	R\$ 853,63
INSS a Recolher		R\$ 245,14	R\$ 334,47
FGTS a Recolher		R\$ 330,38	R\$ 394,62
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 124,54	R\$ 124,54
Obrigações Fiscais		R\$ 462.090,15	R\$ 500.206,53
Simplex a Recolher		R\$ 100.492,31	R\$ 191.039,68
Parcelamento Simplex Nacional		R\$ 361.597,84	R\$ 262.745,72
(-) Div Ativa - Simplex Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 46.421,13
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 2.600.120,61	R\$ 3.408.351,90
Capital Realizado		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Capital Social		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Outras Contas		R\$ 2.525.120,61	R\$ 3.333.351,90
Reservas de Lucros		R\$ 2.525.120,61	R\$ 3.333.351,90
Lucros Acumulados		R\$ 2.525.120,61	R\$ 3.333.351,90
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.525.120,61	R\$ 3.333.351,90
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.3F.68.37.DC.28.A4.66.D3.F1.D8.97.9A.6F.6E.77.33.12.73.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.719.048/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RITA DE ANDRADE VIEIRA ME

NIRE 25101115190

CNPJ 10.719.048/0001-08

Número de Ordem 11

Natureza do Livro Livro Diário

Município São Bento

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/03/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7331

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RITA DE ANDRADE VIEIRA ME

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7331

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.3F.68.37.DC.28.A4.66.D3.F1.D8.97.9A.6F.6E.77.33.12.73.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.719.048/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.776.608,71	R\$ 2.470.303,66
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.776.608,71	R\$ 2.470.303,66
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.776.608,71	R\$ 2.470.303,66
(-) Deduções da Receita		R\$ (364.563,84)	R\$ (256.747,91)
(-) Impostos Faturados		R\$ (278.281,84)	R\$ (233.583,69)
(-) Simples		R\$ (278.281,84)	R\$ (233.583,69)
(-) Outras Deduções		R\$ (86.282,00)	R\$ (23.164,22)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (86.282,00)	R\$ (23.164,22)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.281.880,86)	R\$ (896.575,16)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (1.223.897,40)	R\$ (1.028.055,23)
Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (57.983,46)	R\$ 131.480,07
(-) Despesas Operacionais		R\$ (616.956,97)	R\$ (423.749,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (430.408,77)	R\$ (216.159,67)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (58.229,59)	R\$ (62.828,01)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (102.622,90)	R\$ (90.922,93)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (25.695,71)	R\$ (53.838,69)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (25.695,71)	R\$ (53.838,69)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 513.207,04	R\$ 893.231,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.3F.68.37.DC.28.A4.66.D3.F1.D8.97.9A.6F.6E.77.33.12.73.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 10.719.048/0001-08 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Variação Lucros (R\$)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020		2.525.120,61
Saldo Líquido do Período		808.231,29
Saldo em 31 de dezembro de 2021		3.333.351,90
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.3F.68.37.DC.28.A4.66.D3.F1.D8.97.9A.6F.6E.77.33.12.73.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: LUCENILDO BESERRA DE OLIVEIRA

Fortes Contábil 6.187.0

Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME - CNPJ: 10.719.048/0001-08

Endereço: RUA DEP TERTULIANO DE BRITO, Complemento: TERREO, N.º: 912, Bairro: CENTRO, Cidade: São Bento, Estado: PB, CEP: 58865000, Telefone: (83) 344412222

NIRE: 25101115190 - Data: 17/03/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

RITA DE ANDRADE VIEIRA ME é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, tributada pelo Regime Simples Nacional, com sede e foro na cidade de São Bento - PB, R Dep Tertuliano de Brito, 912 Centro tendo por finalidade, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, com início das atividades em 17/03/2009 conforme registro JUCEP PB 25101115190.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 Das Receitas e Despesas**

As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

3.2 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.3 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 5 - Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 75.000,00, sendo que 100% pertencem ao titular Rita de Andrade Vieira, com Alteração em 17/06/2015 conforme Registro Jucep PB 20150356951.

Nota 6 - Demonstrações Contábeis

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

Nota 7 - Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: LUCENILDO BESERRA DE OLIVEIRA

Fortes Contábil 6.187.0

Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME - CNPJ: 10.719.048/0001-08

Endereço: RUA DEP TERTULIANO DE BRITO, Complemento: TERREO, N.º: 912, Bairro: CENTRO, Cidade: São Bento, Estado: PB, CEP: 58865000, Telefone: (83) 344412222

NIRE: 25101115190 - Data: 17/03/2009

São Bento-PB, 31 de Dezembro de 2021

RITA DE ANDRADE
VIEIRA:10719048000108

Assinado de forma digital por RITA DE ANDRADE
VIEIRA:10719048000108
Dados: 2022.06.23 10:08:40 -03'00'

RITA DE ANDRADE VIEIRA
CPF: 032.442.234-27
Titular

LUCENILDO BESERRA DE OLIVEIRA:80497969491

Assinado de forma digital por LUCENILDO BESERRA DE OLIVEIRA:80497969491
Dados: 2022.06.23 10:01:54 -03'00'

LUCENILDO BESERRA DE OLIVEIRA
Contador CRC-PB 006179/O-1
CPF: 804 979.694.91

Fim

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25101115190	CNPJ 10.719.048/0001-08
NOME EMPRESARIAL RITA DE ANDRADE VIEIRA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1C.3F.68.37.DC.28.A4.66.D3.F1.D8.97.9A.6F.6E.77.33.12.73.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	80497969491	LUCENILDO BESERRA DE OLIVEIRA:80497969491	541796463643627429 7	09/05/2022 a 09/05/2023	Sim
Contador	80497969491	LUCENILDO BESERRA DE OLIVEIRA:80497969491	541796463643627429 7	09/05/2022 a 09/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1C.3F.68.37.DC.28.A4.66.D3.F1.D8.97.
9A.6F.6E.77.33.12.73.6D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2022 às 09:45:42

03.72.E5.6B.CA.0D.18.7F
16.33.77.4C.A8.E7.1D.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCENILDO BESERRA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : PB-006179/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.979.694-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/01/2023 as 09:41:17.

Válido até: 07/04/2023.

Código de Controle: 8326.1587.3520.7532.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RITA DE ANDRADE VIEIRA
CNPJ: 10.719.048/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:01:07 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **753F.C860.0841.4B36**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2261.4FAC.137B.4256

Emitida no dia 02/02/2023 às 15:54:50

Nome Empresarial:

RITA DE ANDRADE VIEIRA

Endereço:

DEP TERTULIANO DE BRITO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.160.706-3

Município:

SAO BENTO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

912

CNPJ/CPF:

10.719.048/0001-08

Complemento:

TERREO

CEP:

58865-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Autentique este alvará em:
www.agill.com.br



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
1001	ZKNC-XJVJ	22/02/2023	24/03/2023
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome DENTAL ANDRADE		CNPJ/CPF 10.719.048/0001-08	
Razão Social RITA DE ANDRADE VIEIRA ME			
Endereço RUA TERTULIANO DE BRITO , 912, TERREO, CENTRO, São Bento/PB			
CERTIFICAÇÃO			
A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.			
OBSERVAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> - Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: <ul style="list-style-type: none"> a. Quando não apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima; 			
A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SÃO BENTO .			

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.719.048/0001-08
Razão Social: RITA DE ANDRADE VIEIRA
Endereço: RUA DEP TERTULIANO DE BRITO 912 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021300333377260181

Informação obtida em 22/02/2023 15:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA DE ANDRADE VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.719.048/0001-08
Certidão nº: 4901229/2023
Expedição: 02/02/2023, às 16:03:03
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA DE ANDRADE VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.719.048/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO - de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII,
da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB**

PROPONENTE:

DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME
CNPJ: 10.719.048/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.160.706-3
Av: Tertuliano de Brito - Nº: 912 - CEP: 58.865.000
Bairro: Centro - Cidade: São Bento - Estado: Paraíba
Fone/Fax: (83) 98830 -1222 / (83) 99665 -1222
E-mail: dental.andrade@yahoo.com.br
Hospitalar Odontológico Laboratório e Ortopedia

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Bento - PB, 02 de março de 2023.

Rita de Andrade Vieira

RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

CNPJ: 10.719.048/0001-08

10.719.048/0001-08

Rita de Andrade Vieira

Rua Dep. Tertuliano de Brito, 912

Centro, 58.865-000 - São Bento-PB

16.160.706-3

Av: Tertuliano de Brito - Nº: 912 - CEP: 58.865.000 - Centro - São Bento - Paraíba

Fone/Fax: (83) 98830-1222 / (83) 99665-5253 - E-mail: dental.andrade@yahoo.com.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Razão Social: RITA DE ANDRADE VIEIRA

Nome Fantasia: DENTAL ANDRADE

Certidão emitida às 11:04 de 02/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sS2p.3Lzc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME** CNPJ: **10.719.048/0001-08** - AV. Tertuliano de Brito, 912 – CENTRO – 58.865-000 – São Bento-PB, **OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Fornecimento parcelado de Material de Laboratório da Prefeitura Municipal de Paulista-PB**, foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 00026/2022 na Prefeitura de Paulista-PB, conforme firmou contrato nº 00173/2022 no período de 25 de Abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos ainda que as prestações de serviços foram satisfatórias, não existindo, em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Julyana Cristina Silveira Soares
Secretaria Municipal de Saúde
Paulista-PB, 08/08/2022
CPF 057.409.74-36

Julyana Cristina Silveira Soares
Secretária de Municipal de Saúde

FML FRANCISCO MARTINS LOPES – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO
 Maria Almeida Martins - Titular / Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto
 R. João Pessoa, 221 - Centro - CEP: 58960-000 - Paulista-PB - Telefone/WhatsApp: (83) 96928-1852 - carolina@fml.com.br

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JULYANA CRISTINA SILVEIRA SOARES. Em test. A da verdade. Dou fé. Paulista-PB, 10/08/2022.

Saturnino de Almeida Martins

SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ANDS1540-U800
Confira o ato em <https://selodigital.fpb.jus.br>
EMOLUM.: 11,28 FARPEN: 0,34 FEPJ: 2,08 MP: 0,18
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Paulista-PB 08 de agosto de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220316PE00026

CONTRATO N°: 00173/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA E RITA DE ANDRADE VIEIRA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Paulista - Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, CNPJ n° 08.945.727/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Valmar Arruda de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Carcara, SN - Zona Rural - Paulista - PB, CPF n° 884.399.414-04, Carteira de Identidade n° 1585647 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RITA DE ANDRADE VIEIRA - AV: TERTULIANO DE BRITO, 912 - CENTRO - SÃO BENTO - PB, CNPJ n° 10.719.048/0001-08, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00026/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento parcelado de Material de Laboratório da prefeitura municipal de paulista.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00026/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 39.650,59 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Anti coagulante Citrato de Sódio	bioclin	Unid	8	4,52	36,16
4	Anti coagulante EDTA	bioclin	Unid	8	4,50	36,00
5	Anti coagulante Floureto	bioclin	Unid	8	4,50	36,00
6	CK-MB	bioclin	Kit	8	230,00	1.840,00
7	Colesterol HDL	bioclin	Kit	15	16,00	240,00
8	Colesterol Total	bioclin	Kit	15	49,00	735,00
9	Creatinina	bioclin	Kit	15	29,00	435,00
11	Fibrinogênio	bioclin	Kit	12	315,00	3.780,00
13	Glicose	bioclin	Kit	18	15,99	287,82
15	Proteínas Totais	bioclin	Kit	8	19,86	158,88
27	Bastão de vidro	firstlab	Unid	20	3,79	75,80
28	Berço (suporte) para coloração de lâminas	firstlab	Unid	5	57,80	289,00
30	Luva latex tamanho P, M e G	UNIGLOVES	Cx	25	25,00	625,00
33	Pinças de metal	6B	Unid	5	13,69	68,45
40	Pipetas de vidro graduadas 1,0 ml	CRAL	Unid	20	5,12	102,40
41	Pipetas de Westergren graduadas para VSH	firstlab	Unid	20	1,99	39,80
42	Ponteira universal amarela	firstlab	Pct.	20	15,89	317,80
43	Ponteira universal azul	firstlab	Pct.	20	19,89	397,80
44	Placa de Kline para VDRL	firstlab	Unid	8	47,00	376,00
45	Suporte para pipetas automáticas	firstlab	Unid	4	69,90	279,60
46	Suporte para tubos de Westergren (para VHS)	firstlab	Unid	3	76,90	230,70
47	Tesoura	6B	Unid	4	28,00	112,00
48	Tubos de acrílico 12x75	firstlab	Pct	10	9,99	99,90
49	Tubos de plástico 12x75	firstlab	Pct	10	8,99	89,90
50	Tubos Ephen Dorff	firstlab	Pct	10	49,85	498,50

RITA DE
ANDRA
DE
VIEIRA:1
0719048
000108

Assinado de
forma digital
por RITA DE
ANDRADE
VIEIRA:10719
048000108
Dados:
2022.04.25
16:15:03
-03'00'

51	Tubos para coleta à vácuo com Citrato de Sódio 3,0 ml	firstlab	Pct	50	63,00	3.150,00
52	Tubos para coleta à vácuo com Citrato de Sódio 4,0 ml	firstlab	Pct	50	66,80	3.340,00
57	Albumina	bioclin	Kit	10	21,83	218,30
58	ASLO	bioclin	Kit	10	31,90	319,00
60	Cálcio Sérico	bioclin	Kit	8	48,60	388,80
61	CK-NAC	bioclin	Kit	8	131,90	1.055,20
62	Corante Hematológico May Grunwald - Giemsa	bioclin	Kit	2	37,37	74,74
63	Corante Hematológico Panótico	ebram	Kit	10	26,99	269,90
64	Fator Reomatóide	bioclin	Kit	10	23,39	233,90
65	Fita de Urina	CRAL	Kit	25	26,79	669,75
66	Fosfatase Alcalina	bioclin	Kit	10	65,89	658,90
67	Lactato Desidrogenase (LDH)	bioclin	Kit	8	51,00	408,00
69	PCR	bioclin	Kit	20	23,80	476,00
70	TGO (AST)	bioclin	Kit	15	49,95	749,25
71	TGP (ALT)	bioclin	Kit	15	49,87	748,05
72	Tipagem sanguínea Controle Anti "D"	ebram	Unid	8	18,50	148,00
73	TTPa (Tempo de Troboplastina parcial ativada)	bioclin	Kit	10	42,80	428,00
74	Uréia	bioclin	Kit	10	31,95	319,50
75	VDRL	bioclin	Kit	10	35,90	359,00
79	HBSAg	bioclin	Cx	12	29,98	359,76
82	PSA	ebram	Cx	50	102,00	5.100,00
84	Álcool Isopropílico	ITAJÁ	Litro	5	28,98	144,90
85	Caixa térmica para transporte de material biológico	termolar	Unid	2	153,00	306,00
86	Copo de Becker 50 ml	CRAL	Unid	10	3,79	37,90
87	Cronômetros	CRAL	Unid	8	33,90	271,20
88	Estantes de plástico p/ tubo de ensaio	CRAL	Unid	40	10,73	429,20
90	Pêra de sucção	firstlab	Unid	5	18,72	93,60
92	Pipetas automáticas 1000 µL	firstlab	Unid	5	63,12	315,60
93	Pipetas automáticas 200 µL	firstlab	Unid	5	61,99	309,95
94	Pipetas automáticas 50 µL	firstlab	Unid	5	62,56	312,80
95	Pipetas automáticas 500 µL	firstlab	Unid	5	63,36	316,80
96	Pipetas automáticas volume variável 10 a 200 µL	firstlab	Unid	2	119,00	238,00
97	Pipetas automáticas volume variável 100 a 1000 µL	firstlab	Unid	2	122,89	245,78
99	Seringas 03 ml	SR	Cx	20	22,00	440,00
101	Tubos de vidro 12x75	firstlab	Cx	10	29,86	298,60
102	Tubos de vidro 13x100	firstlab	Cx	10	47,36	473,60
103	Tubos de vidro 15x100	firstlab	Cx	10	56,80	568,00
105	Tubos para coleta à vácuo com Floureto 0,5 ml	firstlab	Pct	50	35,12	1.756,00
106	Água destilada	crystal med	Litro	50	2,56	128,00
108	Agulha 21 G1 1/2" (40x0,80)	MEDIX	Cx	20	11,68	233,60
110	Agulha 24 G 3/4" (20x0,55)	MEDIX	Cx	20	9,36	187,20
113	Algodão	NATHY	Pct	20	11,00	220,00
116	Gase	ANAPOLIS	Pct	25	12,90	322,50
117	Seringas 05 ml	SR	Cx	20	26,99	539,80
118	Seringas 10 ml	SR	Cx	20	40,00	800,00
					Total:	39.650,59

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Paulista

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

RITA DE ANDRADE
VIEIRA:10719048000108

Assinado de forma digital por
RITA DE ANDRADE
VIEIRA:10719048000108
Dados: 2022.04.25 16:15:17 -03'00'

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com

Assinado de
forma digital
por RITA DE
ANDRADE
VIEIRA:10719
048000108
Dados:
2022.04.25
16:15:32
-03'00'

utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Bento.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Paulista - PB, 12 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

 VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
 Prefeito
 884.399.414-04

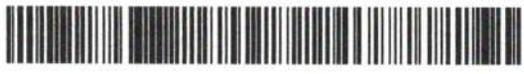
PELO CONTRATADO

 RITA DE ANDRADE
 VIEIRA:10719048000108

Assinado de forma digital por RITA DE
 ANDRADE VIEIRA:10719048000108
 Dados: 2022.04.25 16:15:47 -03'00'

 RITA DE ANDRADE VIEIRA

RECEBEMOS DE RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.988,55	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA	Nº: 000.004.270 SÉRIE : 1

 RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME AV DEP. TERTULIANO DE BRITO, 912 CENTRO CEP: 58865-000 - Sao Bento - PB TEL/FAX: (83) 3444-1222	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.270 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2523 0110 7190 4800 0108 5500 1000 0042 7010 0464 0329 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Recebida de Terceiro	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161607063	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 10.719.048/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA		CNPJ/CPF 11.247.833/0001-78	DATA DA EMISSÃO 18/01/2023
ENDEREÇO VICENTE DE FRANCA, S/N, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58860-000
MUNICÍPIO Paulista		FONE/FAX (83) 3445-1011	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:53:13

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.988,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.463,64	VALOR TOTAL DA NOTA 5.988,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
05636	COLESTEROL HDL ENZIMATICO (25 ML) V 6/24	38221990	0 102	5102	KIT	13	16,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,14
05657	CREATININA AUTOMACAO (300 ML) V 9/24	38221990	0 102	5102	KIT	8	49,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,56
05665	GLICOSE MONOREAGENTE (500 ML)	38221990	0 102	5102	KIT	8	15,99	127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,75
03374	LUVA PROC G C/100 MEDIX L SRI37/22L V 2/27	40151900	0 500	5405	CX	10	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40
04302	LUVA PROC M C/100 L SRI86/22 V 5/27	40151900	0 500	5405	CX	10	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40
05612	PONTEIRA S/ FILTRO AMARELA	39269040	0 102	5102	PCT	10	15,89	158,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,01
05613	PONTEIRA S/ FILTRO AZUL	39269040	0 102	5102	PCT	10	19,89	198,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,87
05617	TUBO DE COLETA 4ml 13X100mm	90183999	0 102	5102	PCT	20	66,80	1.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,98
05638	ALBUMINA MONOREAGENTE (250 ML)	38221990	0 102	5102	KIT	6	21,83	130,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,98
06059	BIOLATEX ASO (2 ML) V 11/23	38221990	0 102	5102	KIT	10	31,90	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,04
05654	CK NAC UV (50 ML) V 11/23	38229000	0 102	5102	KIT	3	131,90	395,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,06
06075	PANOTICO RAPIDO 500ML L 220223007 V 1/25	38229000	0 102	5102	FR	4	26,99	107,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,67
00604	BIOLATEX FR (02 ML) V 2/24	38221990	0 102	5102	KIT	15	23,39	350,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,92
05661	FOSFATASE ALCALINA IFCC (100 ML) 05661	85061031	0 102	5102	KIT	6	65,89	395,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,84
05648	BIOLATEX PCR (2 ML) V 8/24	38221990	0 102	5102	KIT	10	23,80	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,27
06103	VDRL PRONTO PARA USO 6ML V 9/23	38221990	0 102	5102	UN	10	35,90	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,22
00030	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X07 L 4202K V 24	90183190	0 500	5405	UN	1000	0,22	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,99
00021	ALGODAO HIDROFILO 500G NATHY L 0518 V IND	52010090	0 102	5405	RL	6	11,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,76
01879	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG 25/7 L2387 V4/27	90183190	0 500	5405	UN	500	0,40	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,90

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FIRMA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO ICMS. BANCO BRASIL AG 1134-7 C/C 14219-0 RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME. PREGAO PRESENCIAL N 26/2022. Trib aprox R 852,68 Federal 1610,96 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 316341	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.988,55	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAULISTA	Nº: 000.004.270 SÉRIE: 1

 RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME AV DEP. TERTULIANO DE BRITO, 912 CENTRO CEP: 58865-000 - Sao Bento - PB TEL/FAX: (83) 3444-1222	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - Entrada 1 - Saída	<input type="text" value="1"/>	CHAVE DE ACESSO 2523 0110 7190 4800 0108 5500 1000 0042 7010 0464 0329
	Nº 000.004.270 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Recebida de Terceiro	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230001822428 - 18/01/2023 10:51:57
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161607063	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 10.719.048/0001-08
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
06033	TUBO DE VIDRO 15X100mm	70179000	0 102	5102	CX	5	56,80	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,88

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RITA DE ANDRADE VIEIRA

CNPJ

10.719.048/0001-08

Endereço Completo

R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912 TERREO - CENTRO CEP: 58.865-000 - SÃO BENTO/PB

Telefone

(83) 3444-1222

Responsável Técnico

LEONARDO GOMES FERNANDES

Responsável Legal

RITA DE ANDRADE VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.651-2 (UMW9L09WL626)

Data do Cadastro

19/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.420016/2013-93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.14795-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Alice Alem Saadi, 855, Sala 2402
BAIRRO: Nova Ribeirania CEP: 14096570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 26.185.222/0001-10
PROCESSO: 25351.164262/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: S3 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATAC E VAR DE COSMÉTICOS, PROD DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT N.6870 LOJA 09
BAIRRO: COCÓ CEP: 60192022 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.225.846/0001-13
PROCESSO: 25351.167543/2017-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Baimis Cosméticos Orgânicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Colombo, nº 410/201
BAIRRO: Castelânea CEP: 25640322 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 22.490.466/0001-55
PROCESSO: 25351.154336/2017-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e no artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa não apresenta a estrutura necessária para a realização da distribuição.

EMPRESA: CLAUDIO Fiuco & cia ltda - me
ENDEREÇO: avenida 15 de novembro, 229 sala 11
BAIRRO: centro CEP: 96745000 - CHARQUEADAS/RS
CNPJ: 88.014.006/0001-69
PROCESSO: 25351.151683/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: dystal comércio e serviços eireli epp
ENDEREÇO: rua 10 de setembro, 741 sala 307 bloco 1a
BAIRRO: centro CEP: 93950000 - DOIS IRMÃOS/RS
CNPJ: 18.939.610/0001-10
PROCESSO: 25351.155629/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Mariana Martins cipriani transportes
ENDEREÇO: rd br 277 km 598 sala 3
BAIRRO: CEP: - CASCATEL/PR
CNPJ: 13.659.757/0001-33
PROCESSO: 25351.140793/2017-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: comercio de produtos científicos ltda
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 279, LOJA 19 E
BAIRRO: santo antonio CEP: 50010000 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.218.466/0001-19
PROCESSO: 25351.154240/2017-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139
BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORAN-
TIM/SP
CNPJ: 23.809.066/0001-22
PROCESSO: 25351.115215/2017-07

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017041000041

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: W J COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE DE SOUZA , 349
BAIRRO: CEP: - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
CNPJ: 11.038.976/0001-70
PROCESSO: 25351.161404/2017-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSWAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Ricardo Bassolli Cesare, nº 3850
BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.695.405/0001-09
PROCESSO: 25351.158044/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: AL PACHECO COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 256 APT 201 E 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 26.210210 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.841.293/0001-41
PROCESSO: 25351.154262/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INDEQUIL INDUSTRIA DE DERIVADOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 040, KM 701, S/N - CAIXA POSTAL 141
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 36200970 - BARBACENA/MG
CNPJ: 18.095.026/0001-26
PROCESSO: 25351.594846/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0105962/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 28

RESOLUÇÃO - RE Nº 931, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SANTA BRANCA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. CAIAPO, Nº 570, QD. 98, LT. 22
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.441.146/0001-42
PROCESSO: 25351.062230/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09161.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: ST QE 40 CONJUNTO A S/n lote 04
BAIRRO: guaruá CEP: 71070012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.999.118/0001-70
PROCESSO: 25351.063459/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09159.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JANROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia Gurmeicindo Boza nº 13.460
BAIRRO: Samambábia CEP: 83535000 - CAMPO MAGRO/PR
CNPJ: 20.438.997/0001-73
PROCESSO: 25351.470975/2015-32 AUTORIZ/MS: 2.08253.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 200/A
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.307748/2012-39 AUTORIZ/MS: 2.06432.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: rapido ipora transportes de cargas ltda
ENDEREÇO: AV PARA S/N QUADRA 01 LOTE 07
BAIRRO: SETOR PARQUE DAS ESTRELAS CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
CNPJ: 00.673.682/0001-01
PROCESSO: 25351.533771/2014-63 AUTORIZ/MS: 2.07704.4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PEREIRA E NOVAES LTDA
ENDEREÇO: RUA JUCA ARANTES, QUADRA APM 07
BAIRRO: RESIDENCIAL PORTO SEGURO CEP: 75345000 - ABADIA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 05.501.848/0001-18
PROCESSO: 25351.293971/2004-76 AUTORIZ/MS: 2.03967.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO DE FREITAS, 424
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02060000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ: 10.438.110/0001-93 PROCESSO: 25351.090114/2012-91 UH796YM4144W (8.08434.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	
EMPRESA: INIEFARMA CAVALCANTI E SILVA DIS- TRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578 BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE CNPJ: 09.607.807/0001-61 PROCESSO: 25351.732315/2008-91	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LT- DA ENDEREÇO: SHCGN CLR QUADRA 716, BLOCO A, LOJA 47 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70770531 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 00.673.426/0001-06 PROCESSO: 25351.001328/01-11	EMPRESA: INIEFARMA CAVALCANTI E SILVA DIS- TRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578 BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE CNPJ: 09.607.807/0001-61 PROCESSO: 25351.712500/2015-39
PLW8LHYM16H5 (8.04815.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS		EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 200/A BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS CNPJ: 05.922.826/0001-21 PROCESSO: 25351.460952/2013-01	3.06678.7
EMPRESA: MARKETING LATINO COMÉRCIO LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 679, SALA 109/110 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.714.849/0001-52 PROCESSO: 25351.084233/2010-92	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	
P872L9918YX3 (8.06403.7) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS		EMPRESA: HS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP ENDEREÇO: ST QE 40 CONJUNTO A S/n lote 04 BAIRRO: para ii CEP: 71070012 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 23.999.118/0001-70 PROCESSO: 25351.063465/2017-02	3.05556.9
EMPRESA: THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITA- LARES EIRELI - ME ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE, RUA NO-01, SALA 01, Nº 31, CONJUNTO 02, LOTE 18 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001016 - PALMAS/TO CNPJ: 11.191.828/0001-90 PROCESSO: 25351.102571/2010-93	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: NELY OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME ENDEREÇO: RUA DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO, 537 BAIRRO: JARDIM PIAZZA DI ROMA CEP: 18051795 - SOROCABA/SP CNPJ: 10.314.520/0001-22 PROCESSO: 25351.244842/2011-02	3.07249.1
UY2XHHLLHWYX (8.06277.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS		EMPRESA: NANI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME ENDEREÇO: RUA DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO, 537 BAIRRO: JARDIM PIAZZA DI ROMA CEP: 18051795 - SOROCABA/SP CNPJ: 10.314.520/0001-22 PROCESSO: 25351.244842/2011-02	3.04794.4
EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA ENDEREÇO: R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912 TER- REO BAIRRO: CENTRO CEP: 58865000 - SÃO BENTO/PB CNPJ: 10.719.048/0001-08 PROCESSO: 25351.420016/2013-93	AUTORIZ/MS:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	
UMW9L09WL626 (8.09651.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS		EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SANTA BRANCA EIRELI - EPP ENDEREÇO: AV. CAIAPÓ, Nº 570, QD. 98, LT. 22 BAIRRO: SANTA GENEVIEVA CEP: 74672400 - GOIÁ- NIA/GO CNPJ: 21.441.146/0001-42 PROCESSO: 25351.062229/2017-09	3.07250.3
EMPRESA: THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITA- LARES EIRELI - ME ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE, RUA NO-01, SALA 01, Nº 31, CONJUNTO 02, LOTE 18 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001016 - PALMAS/TO CNPJ: 11.191.828/0001-90 PROCESSO: 25351.102571/2010-93	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BAL- SAS/MA CNPJ: 01.721.446/0001-78 PROCESSO: 25351.261987/2016-12	3.07040.8
UY2XHHLLHWYX (8.06277.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS		ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	
EMPRESA: EDUARDO N. C. DA SILVA ENDEREÇO: R MACEIO 417 QUADRA 70 CONJ VIEL- RALVES BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053135 - MANAUS/AM CNPJ: 13.821.768/0001-78 PROCESSO: 25351.697201/2012-93	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: HIPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO: AV OLÍVIO FRANCESCHINI, Nº 1694 BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 07.587.996/0001-22 PROCESSO: 25351.419071/2006-27	3.03448.3
P29L29122W26 (8.09189.8) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS		EMPRESA: UNIBRAS AGRO QUÍMICA LTDA. ENDEREÇO: RUA URUGUAI Nº 2100 BAIRRO: P.L.C. JUNQUEIRA CEP: 14075348 - RIBEI- RÃO PRETO/SP CNPJ: 49.169.642/0001-08 PROCESSO: 25000338092 AUTORIZ/MS: 3.01331.5	3.04041.2
EMPRESA: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZA- DOS COM IMPOR E EXPOR LTDA ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 - ANDAR 4, 6, 8, 10 E 11 BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 57.146.607/0001-00 PROCESSO: 25004.005404/94 AUTORIZ/MS: 1.02475.3		EMPRESA: HOLANDA INDUSTRIA COMERCIO LA- VANDERIA LTDA - ME ENDEREÇO: R VIRIATO DE MEDEIROS, 757 BAIRRO: CENTRO CEP: 60011060 - SOBRAL/CE CNPJ: 07.667.890/0001-39 PROCESSO: 25351.281570/2009-92	3.03843.7

RESOLUÇÃO - RE Nº 932, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOSE LUIZ P.C. SPACCA - ME
ENDEREÇO: Rua Pietrantonio Minichillo, 102
BAIRRO: GUATURINHO CEP: 07756590 - CAJA-

MAR/SP
CNPJ: 17.757.544/0001-03
PROCESSO: 25351.147305/2017-01

2.09260.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.000045

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.000045

Razão Social: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Nome Fantasia: DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS

CNPJ/CPF: 10.719.048/0001-08

Município: São Bento CEP: 58865-000

Endereço: R: TERTULIANO DE BRITO , 912

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

032.442.234-27 - RITA DE ANDRADE VIEIRA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga; exceto produtos perigosos e mudanças; intermunicipal; interestadual e internacional (Alimentos)

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

YOKAYHAMA BEZERRA GOUVEIA - Conselho: CRF - Nº: 02730

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

6D4IU5KVWF6RGFUQYQR7

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 28/02/2022